

**PORTARIA Nº 011/2013**

**DATA: 30/01/2013**

**SÚMULA:** Designa Servidora para exercer a função de Controle Interno na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 12 da Lei Municipal nº 842/2009 de 20/11/2009, combinada com o § 1º, Inciso I do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como considerando a Lei Municipal nº 804/2009:

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - DESIGNAR a Servidora Juceli Fátima de Lara Medeiros, portadora do RG n.º 6.687.851-1/SSP/PR, detentora do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo para exercer a função de Controladora Interna na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 30 de janeiro de 2013.

**MILTON RODRIGUES DA SILVA**  
**Presidente**